ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **174**/2020

| Data do Protocolo: | Regime de tramitação: | Data final para apreciação: |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 30/07/2020 | DE URGÊNCIA | 31/08/2020 |

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, e dá outras providências.



FLS. <u>02</u> PROC.<u>223</u> <u>3220</u> C.M. <u>110</u>

OFÍCIO/SJC Nº 0172/2020

Em 30 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), e dá outras providências.

A presente propositura tem objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada para plantio de grama e instalação de sistema de irrigação automática:

- (i) no Estádio Municipal Dr. Cândido Barros Jardim Botânico, visto que é utilizado para treinos das categorias de base e para a realização de eventos esportivos como finais de interbairros e campeonatos amadores devido à grande utilização o gramado encontra-se muito desgastado e grande parte dele faltando grama, com desnível muito acentuado na área central do campo e com inúmeras formações de formigueiro em sua extensão; e
- (ii) no campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho, utilizado diariamente para as escolinhas de futebol e treinamentos da equipe.

Reforçamos que o serviço da troca de grama do campo é necessário em virtude do desgaste do solo, ocasionando e podendo ocasionar várias lesões aos atletas que o utilizam, bem como prejudicando assim a boa prática esportiva. Da mesma feita, a irrigação automatizada é a ideal, pois garante a eficiência desse serviço, ao mesmo tempo em que o desempenha por igual, evitando assim desperdício de água, dispensando mão-deobra e possibilitando irrigações noturnas.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renoval-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA.
Prefeito Municipal '



FLS.__03 PROC*323* 2020 C.M.______

PROJETO DE LEI №

174/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, conforme demonstrativo abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|-------------------|---|-----|--------------|
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA | ZER | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0034.2 | Atividade | | |
| 27.812.0034.2.258 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS | R\$ | 1.190.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔM | CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.190.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | A |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|--------------------|--|------|------------|
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | PÚBL | ICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBI | ICAS | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 15.451.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM | | |
| | EDIFICIOS PÚBLICOS | | |
| 15.451.0067.2 | Atividade | | |
| /15.451.0067.2.169 | Manutenção dos Próprios municipais | R\$ | 850.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔN | IICA | | |
| 3.3.90.39 | The second of th | R\$ | 850.000,00 |
| \ | JURÍDICA | | |



FLS. <u>04</u> PROC. <u>223 (200</u> C.M. <u>010</u>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 02.13.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.122.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.122.0034.2 Atividade 27.122.0034.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 130.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA AS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER TO ESPORTE E LAZER 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER TO ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E R\$ 150.000,00 ESPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PONTE DE RECURSO PESPORTO E LAZER R\$ 150.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PONTE DE RECURSO PESPORTO E LAZER P | FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |
|--|--|---|-----|------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 | 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.122.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.122.0034.2 Atividade 27.122.0034.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 130.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2 BANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER RSPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA | 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA | ZER | |
| 27.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 27.122.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.122.0034.2 Atividade 27.122.0034.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 130.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1-TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2 ATIVIDADES RAFEAS DE LAZER RSPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114.2 ATIVIDADES RAFECEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 27.812.0114.2 ATIVIDADES POSSOA R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 8 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 8 60.000,00 | FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27.122.0034 | 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.122.0034.2 Atividade R\$ 130.000,00 27.122.0034.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 130.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA R\$ 130.000,00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER | 27.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 4 |
| 27.122.0034.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 130.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER | 27.122.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER | 27.122.0034.2 | Atividade | | |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2.258 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 | | | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 | CATEGORIA ECONÔN | IICA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 | 3.3.90.30 | | R\$ | 130.000,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2.258 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E SPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 | The state of the s | | | |
| 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2.258 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E R\$ 150.000,00 ESPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27.812.0034.2 Atividade 27.812.0034.2.258 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E SPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 | 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812.0034.2 Atividade (a) Atividade (b) AREAS DE LAZER E SPORTIVAS (c) R\$ 150.000,000 (a) ESPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (c) R\$ 150.000,000 (a) ESPORTO DE LAZER FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER (c) Comunitário 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO (c) Comunitário 27.812.0114 DE MÃOS DADAS (c) Comunitário 27.812.0114.2 Atividade (c) R\$ 60.000,000 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0034.2.258 | 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| ESPORTIVAS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA | 27.812.0034.2 | Atividade | | |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | 27.812.0034.2.258 | | R\$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | CATEGORIA ECONÔN | IICA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 150.000,00 |
| 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 | FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |
| 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 | FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27.812.0114 DE MÃOS DADAS 27.812.0114.2 Atividade 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 | 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812.0114.2 Atividade R\$ 60.000,00 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 | 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | *: |
| 27.812.0114.2.261 Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | 27.812.0114 | DE MÃOS DADAS | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | 27.812.0114.2 | Atividade | | |
| 3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA R\$ 60.000,00 JURÍDICA | 27.812.0114.2.261 | Atividade Sócio Esportivas R | | 60.000,00 |
| JURÍDICA | CATEGORIA ECONÔM | IICA | | |
| FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO | 3.3.50.39 | | R\$ | 60.000,00 |
| | FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigo na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEIT RUBENS CRUZ", 30 de julho de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Araraquar

DESPACHOS

Processo nº 223/2020

Senhor Presidente.

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| 9 | seguintes infor | maçoes, para deminção do me | o para saa correta trainitação. |
|---|---|--|-----------------------------------|
| | Regime de tramitação: DE URGÊNCIA | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA SIMPLES |
| | Data de recebimento: 30 JUL 2020 | Prazo para apreciação: 31 AGO 2020 | VOTAÇÃO SIMBÓLICA |

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Ararapuare, 31 de julho de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

3 1 JUL. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Folha 06 Proc. 223/2020 Resp. 2750

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

248

/2020

Projeto de Lei nº 174/2020

Processo nº 223/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros – Jardim Botânico, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 4 AGO, 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

m helpeur



Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

/2020

Processo nº 223/2020

Projeto de Lei nº 174/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros - Jardim Botânico, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 4 AGO. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)

Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Folha O8
Proc. 223/707c
Resp. 2750

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

059

/2020

Projeto de Lei nº 174/2020

Processo nº 223/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros – Jardim Botânico, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 4 AGO. 2020

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Folha <u>CS</u> Proc. <u>223/7020</u> Resp. <u>RTNN</u>

Requerimento Número _______/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara,

4 AGO. 18020

Presidente

PROCESSO nº 223/2020

PROPOSICÃO: Projeto de Lei nº 174/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros – Jardim Botânico, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 164ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

0 4 AGO. 2020

PAULO LANDIM

Vereador



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno. Araraquara, esidente Dispensado o pa/ecer sobre a redação final, a requerimento do vereador\Qua Nos termos do artigo 250, do Regimento Interno Araraquara, Firesidente pleasured if eagure are been 1747/2020 DATE DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PROPERTY OF A RAY AND LAKEN. ASSIBITO: Autoritia in Pridate Brequitio at alcut new terminin schools angle aren a resplantação do sistema do prigação e voya do gramado da campo a? A do fir e vo Requeiro à Mèsa sutidificis as loronalitatios regimentals seja includes na Ordem de Dra da 1844 Sessão Cirdinária a propunctio mirro remerida a qual se vecemura instinida com ca pareceres necessarios dat Kata de nes impe. Primis de dimentral ma MICHALO DAY



Folha 10
Proc. 223/200
Resp. PJDD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 184/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 174/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, conforme demonstrativo abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|-------------------|---|----------------------|--------------|
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA | ZER | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0034.2 | Atividade | | |
| 27.812.0034.2.258 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS | R\$ | 1.190.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔN | MICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.190.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|-------------------|--|-------|------------|
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS | PÚBLI | ICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBL | .ICAS | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | | |
| 15.451.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | | |
| 15.451.0067.2 | Atividade | | 18 |
| 15.451.0067.2.169 | Manutenção dos Próprios municipais | R\$ | 850.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔN | MICA | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 850.000,00 |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR.

Página 1 de 2

(E)



| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | | |
|-------------------------|--|-----|------------|--|
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER | | | |
| FUNCIONAL PROGRAM | | | | |
| | DESPORTO E LAZER | | | |
| 27.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 27.122.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 27.122.0034.2 | Atividade | | | |
| 27.122.0034.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 130.000,00 | |
| CATEGORIA ECONÔM | ICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 130.000,00 | |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | | |
| FUNCIONAL PROGRAM | MÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| 27.812.0034.2 | Atividade | | | |
| 27.812.0034.2.258 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS | R\$ | 150.000,00 | |
| CATEGORIA ECONÔN | IICA | | 11 11 | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 150.000,00 | |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| 27.812.0114 | DE MÃOS DADAS | | | |
| 27.812.0114.2 | Atividade | | | |
| 27.812.0114.2.261 | Atividade Sócio Esportivas R\$ 60.000, | | 60.000,00 | |
| CATEGORIA ECONÔN | | | | |
| 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | R\$ | 60.000,00 | |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 4 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente





Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 100/2020-DL

Araraquara, 4 de agosto de 2020.

Resp. Party

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Ementa |
|-----------|----------------|--|
| 180/2020 | 170/2020 | Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$-3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente à restituição de receita para utilizar com despesa de pessoal civil, e dá outras providências. |
| 181/2020 | 171/2020 | Autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, subvenção social, até o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reats), ao Lar e Internato Otoniel de Camargo, para despesas de custeio de suas atividades, e dá outras providências. |
| 182/2020 | 172/2020 | Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências. |
| 183/2020 | 173/2020 | Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para prestação de serviços de tapaburaco nas vias do Município, e dá outras providências. |
| 184/2020 | 174/2020 | Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, e dá outras providências. |
| 185/2020 | 177/2020 | Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para a aquisição de microcomputadores, freezer, fogão e geladeiras para o Centro Educacional e Assistencial Oficina das Meninas, e dá outras providências. |

Atenciosamente,

TEVENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO № 029/2020

Em 07 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

| Lei | Data | Autógrafo | Projeto de Lei |
|--------|------------|-----------|----------------|
| 10.012 | 05/08/2020 | 180/2020 | 170/2020 |
| 10.013 | 05/08/2020 | 181/2020 | 171/2020 |
| 10.014 | 05/08/2020 | 182/2020 | 172/2020 |
| 10.015 | 05/08/2020 | 183/2020 | 173/2020 |
| 10.016 | 05/08/2020 | 184/2020 | 174/2020 |
| 10.017 | 05/08/2020 | 185/2020 | 177/2020 |
| 10.018 | 05/08/2020 | 142/2020 | 297/2019 |

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 223/2020

À Gerência de Gestão da Informação Para ps devidos fins.

HA97 198 1/303

aldemar Martina Neto Mouco Diretor Legislative ("RAP"). MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16:33 87/88/2020 004815 PRODUCID-CENTRA MINICIPAL WANGENEY





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.016, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 184/2020 - Projeto de Lei nº 174/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, conforme demonstrativo abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|-------------------|---|-----|--------------|
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA | ZER | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0034.2 | Atividade | | |
| 27.812.0034.2.258 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS | R\$ | 1.190.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔN | /IICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.190.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO |
|---------------|--|
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PRO | GRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA |
| 15.451.0067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS |

Página 1 de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| 15.451.0067.2 | Atividade | | |
|-------------------|---|-----|---|
| 15.451.0067.2.169 | Manutenção dos Próprios municipais | R\$ | 850.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔM | IICA | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 850.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LA | ZER | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 27.122.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.122.0034.2 | Atividade | | |
| 27.122.0034.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R\$ | 130.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔM | 1ICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0034 | ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0034.2 | Atividade | | |
| 27.812.0034.2.258 | MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS | R\$ | 150.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔM | IICA | | *************************************** |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |
| FUNCIONAL PROGRA | MÁTICA | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| 27.812.0114 | DE MÃOS DADAS | | |
| 27.812.0114.2 | Atividade | | |
| 27.812.0114.2.261 | Atividade Sócio Esportivas | R\$ | 60.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔM | IICA | | |
| 3.3.50.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | R\$ | 60.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

1)

Página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de agosto de 2020.

Prefeito Mynicipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").